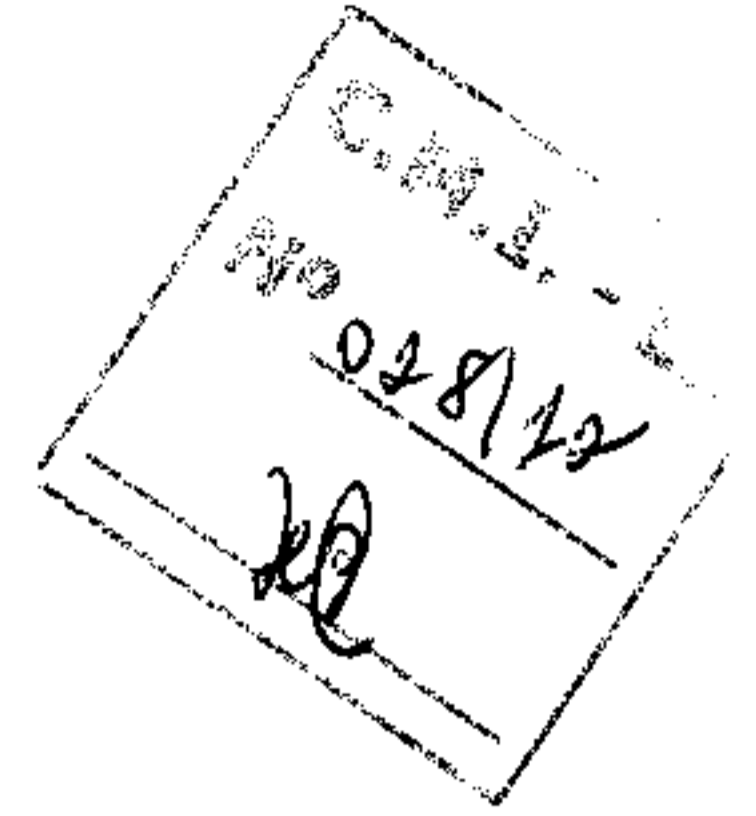


18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI N.º 990/2012



Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.200.984,81 (cinco milhões duzentos mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Municipal/2012 - Lei Municipal nº 978/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal Lei nº 978/2011 Crédito Especial no valor total de R\$ 5.200.984,81 (cinco milhões duzentos mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são provenientes de convênio firmado com o Fundo Nacional de Saúde - FUNASA (TC/PAC 0074/2011).

Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros relevantes ao Orçamento Municipal do exercício de 2012, pois o aumento no valor da despesa fixada será compensado pelo aumento de igual valor da receita prevista.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

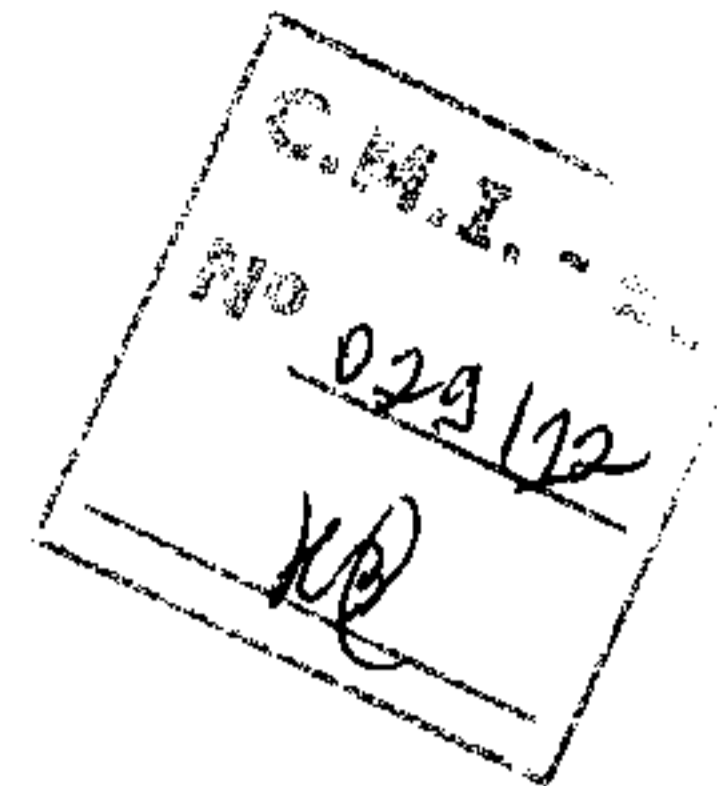
Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 fevereiro de 2012.


EDIVAN MENEGBEL

Prefeito Municipal

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



| CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO | | | | |
|--------------------------------|---|--------------|------------------|---------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE DE RECURSO | VALOR R\$1,00 |
| 001 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA | | | |
| 001.070 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 001.070.007 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 17.512.0030.1.052 | CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO | | | |
| | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 2620 | 5.200.984,81 |
| | TOTAL | | | 5.200.984,81 |